



Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 035/2015 – GCGDP

Teresina, 20 de março de 2015.

Proc. nº 00623/2015

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO que a Portaria Nº 373/14 do GDPG, dispõe que os Defensores Públicos que participarem da Semana da Conciliação compreendida no período de 24 a 28 de novembro de 2014, no turno da tarde, fariam jus a folgas compensatórias na proporção de 01(uma) folga para cada 02(duas) tardes trabalhadas;

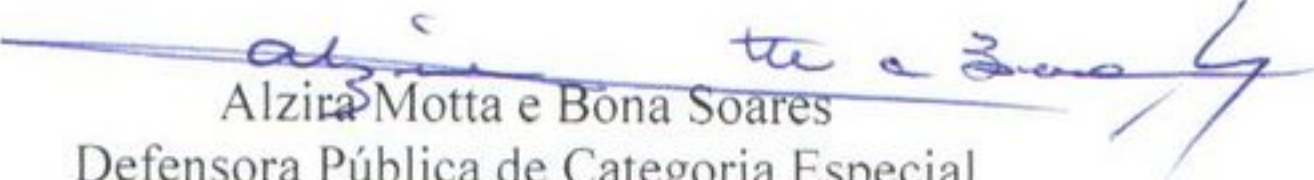
CONSIDERANDO determinação do Conselho Superior da Defensoria Pública, no sentido de que esta Corregedoria Geral tem como atribuição baixar Portaria de concessão de folga compensatória;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Débora Cunha Vieira Cardoso participou da Semana da Conciliação nas tardes dos dias 25 e 26 de novembro de 2014;

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública Débora Cunha Vieira Cardoso 01 (um) dia de folga compensatória a ser gozada no dia 25 de março de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


Alzira Motta e Bona Soares
Defensora Pública de Categoria Especial
Corregedora – Geral da DPE